

  
**PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA**  
 ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PUBLICADO NO DOM/ES  
EM 23/06/17

**DECRETO N° 1.411/2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, e com base no artigo 9º inciso I da Lei nº 4.593 de 19 de dezembro de 2016.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam suplementadas no orçamento vigente as dotações orçamentárias constante do Anexo I.

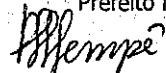
**Art. 2º** - Para efeito das suplementações constante no Artigo anterior, ficam anuladas as dotações orçamentárias, indicada no anexo II.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal, em Serra, aos 22 de Junho de 2017.

**AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELLOS**

Prefeito Municipal



**PATRÍCIA FERREIRA LEMPE PENA**

Secretária de Planejamento Estratégico

**CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO**

**R\$ 1,00**

<b>CÓDIGO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>NATUREZA</b>	<b>FR</b>	<b>VALOR</b>
<b>06.01.00</b>	<b>SEC. DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO</b>			
<b>06.01.00</b>	<b>Sec. de Planejamento Estratégico</b>			
04.122.0540.2.510	Manutenção dos Serviços Adm. Gerais	3.3.90.92.00	1.000.0000	2.000
<b>09.00.00</b>	<b>SECRETARIA DE SERVIÇOS</b>			
<b>09.01.00</b>	<b>Secretaria de Serviços</b>			
15.452.0100.2.070	Implantar e Intensif. Manutenção Áreas Verdes	3.3.90.92.00	1.000.0000	1.107.000
15.452.0110.2.069	Intensificar a Limpeza Pública	3.3.90.92.00	1.000.0000	1.115.000
<b>11.00.00</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>			
<b>11.01.00</b>	<b>Secretaria de Educação</b>			
12.122.0540.2.500	Pagamento de Pessoal e Encargos	3.1.90.96.00	1.101.0000	80.000
12.361.0540.2.520	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	3.3.90.93.00	1.101.0000	199.000
<b>12.00.00</b>	<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>			
<b>12.01.00</b>	<b>Fundo Municipal de Saúde</b>			
10.301.0180.2.101	Ofer. Pop. Serv. Ações Saúde Ateção Básica PPA	3.3.90.30.00	1.203.0000	250.000
		3.3.90.39.00	1.203.0000	250.000
10.302.0190.2.108	Manter e Ampliar o Sist. Apoio Diag. e Terapêutico	3.3.90.92.00	1.203.0000	250.000
<b>17.00.00</b>	<b>SEC. DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA</b>			
<b>17.01.00</b>	<b>Sec. de Direitos Humanos e Cidadania</b>			
14.422.0360.2.198	Promoção Política para Juventude e Protag. Juvenil	3.3.90.30.00	1.502.0219	4.000
14.422.0360.2.201	Prom. Ig. Racial, Div. Relig. Comb. Viol. Dir. Int	4.4.90.52.00	1.502.0218	50.000
<b>TOTAL</b>				<b>3.307.000</b>

## CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
04.00.00	<b>CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>			
04.01.00	<b>Controladoria Geral do Município</b>			
04.122.0040.1.010	Modernizar e Monitorar o Portal Transparência	3.3.90.36.00	1.000.0000	2.000
09.00.00	<b>SECRETARIA DE SERVIÇOS</b>			
09.01.00	<b>Secretaria de Serviços</b>			
15.452.0100.2.070	Implantar e Intensif. Manutenção Áreas Verdes	3.3.90.39.00	1.000.0000	1.107.000
15.452.0110.2.069	Intensificar a Limpeza Pública	3.3.90.34.00 3.3.90.39.00	1.000.0000 1.000.0000	1.000.000 115.000
11.00.00	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>			
11.01.00	<b>Secretaria de Educação</b>			
12.122.0540.2.500	Pagamento de Pessoal e Encargos	3.1.90.16.00	1.101.0000	80.000
12.361.0150.2.088	Alimentação Escolar	3.3.90.39.00	1.101.0000	100.000
12.365.0150.2.088	Alimentação Escolar	3.3.90.39.00	1.101.0000	99.000
12.00.00	<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>			
12.01.00	<b>Fundo Municipal de Saúde</b>			
10.303.0210.2.118	Manter Distrib. Materiais Médicos Hosp. Rede Serv.	3.3.90.30.00	1.203.0000	750.000
17.00.00	<b>SEC. DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA</b>			
17.01.00	<b>Sec. de Direitos Humanos e Cidadania</b>			
14.422.0360.2.198	Promoção Política para Juventude e Protag. Juvenil	3.3.90.39.00	1.502.0219	4.000
24.00.00	<b>ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO</b>			
24.01.00	<b>Rec. Sob Supervisão Sefa/Proger</b>			
28.846.0000.3.004	Pagamento de Indenização e Restituição	3.3.90.93.00	1.502.0000	50.000
<b>TOTAL</b>				<b>3.307.000</b>

*[Signature]**[Signature]*